



*Câmara Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Presidente*

---

**RESOLUÇÃO Nº 011/2020.**

**“Altera a Redação do Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 002/2006 que trata da Galeria de Ex-Presidentes para estabelecer a indicação do período em que fora exercido a Presidência.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** A galeria de Ex-Presidente poderá conter a fotografia de uma mesma pessoa, desde que tenha sido eleito e/ou exercido a Presidência em Biênios diversos.

**Art. 2º-** O Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 002/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – A Galeria será composta por fotografias dos homenageados no tamanho 25 x 38 e em molduras iguais ou semelhantes, devendo constar logo abaixo da mesma a indicação do período em que exerceu a Presidência.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de março de 2020.**

  
Rodrigo Gomes Rodrigues  
Presidente.